



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dorcas do Rio Preto, 28 de janeiro de 2021

Mem. 085/2021/SOSU/PMDRP

Ao: Secretário Municipal de meio Ambiente
JUAN RICARDO CARVALHO SENNA

Assunto: **Solicita licenciamento Ambiental**

Senhor Secretario

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria, licenciamento ambiental Transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos. Localizado a ES 190, Distrito de mundo Novo, município de Dorcas do Rio Preto.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reafirmo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ailson José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

PROCESSO Nº 0843 2021
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 28/01/2021



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

- (x) Licença Municipal Simplificada - LMS
() Licença Municipal Única- LMU
() Licença Municipal Prévia - LMP
() Licença Municipal de Instalação - LMI
() Licença Municipal Operação - LMO
() Renovação de Licença Municipal de Operação - LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP - N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Pelo IEMA/IDAF - N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Licença Municipal de Regularização - LMR
() Licença Municipal de Ampliação - LMA
() Licença Municipal de Operação de Pesquisa - LMOP
() Licença Municipal de Desativação - LMD

Fase do Empreendimento:

- () Planejamento
() Instalação
(x) Operação - data de início da operação: 2020

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador :

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Dorcas do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, número 122 - Dorcas do Rio Preto/ES

Complemento: Distrito/ Bairro: 29580-000

Município: Dorcas do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Telefone: (28) 3559-1249

02 - DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: Transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos. 21.06

Endereço: Rodovia ES-190

Complemento:

Distrito/Bairro: Mundo Novo

Município: Dorcas do Rio Preto - ES

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES.

Fone: (28) 3559-1249 - obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84):

20°38' 2.35" S

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84):

41°43' 15.22" W

03 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Adair Furtado de Souza Cafrent nº 172, Centro, Dorcas do Rio Preto-ES

Fone(s): (28) 3559-1102

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SERGIO BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 060.024.327-36

Endereço: RUA CAPARAO, 24 DORCAS DO RIO PRETO/ES

Fone(s): 28 3559-1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente:

033783 CREA

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Pedro de Alcântara Galvêas nº50

Bairro: Centro

Município: Dorcas do Rio Preto

CEP: 29.580-000

Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 28/01/2021

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____


Ailson José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo: _____

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)

PROCESSO Nº: 0843/2021
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 28/01/2021

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES.

Fone: (28) 3559-1249 - obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84):

20°38' 2.35" S

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84):

41°43' 15.22" W

03 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Adair Furtado de Souza Cafrent n° 172, Centro, Dorcas do Rio Preto-ES

Fone(s): (28) 3559-1102

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS

CPF: 111.647.497-22

Endereço: RUA Pedro de Alcântara Galveas, 50

Fone(s): 28 3559-1249

N° CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente:

CREA ES 028120/D

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Pedro de Alcântara Galvêas n°50

Bairro: Centro

Município: Dorcas do Rio Preto

CEP: 29.580-000

Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 28/01/2021

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: _____

Ailson José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES.

Fone: (28) 3559-1249 - obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO Nº 4600/2017

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E O SR. ANTONIO RODOLPHO E SRª IVONE FARIA SOARES, NA QUALIDADE DE COMPRADOR E VENDEDOR, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, Centro, Cep 29.580-000, Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 005.631.697-61 e Identidade Nº 08.786.997-0 SEPC/RJ, residente e domiciliado à Rua Adair Furtado de Souza, Nº 172, Centro, nesta Cidade, de ora em diante chamado simplesmente de **COMPRADOR**, e de outro lado o Sr. **Antonio Rodolpho**, brasileiro, portador da identidade nº 67317 SSP/ES e CPF nº 157.360.757-68 e a Srª **Ivone Faria Soares**, brasileira, portadora da identidade nº 205.757 SSP/ES e CPF nº 577.885.967-87 ambos casados, residentes na rua Rio Grande do Norte, 433, centro, Guaçuí/ES - CEP 29.560-000 e de ora em diante chamados simplesmente de **VENDEDOR**, resolvem assinar o presente recibo de Compra e Venda de Imóvel, conforme Processo Administrativo nº 4600/2017 e na forma do disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Objetiva o presente contrato, a compra de um imóvel rural medindo 17.891.664 m², situado no lugar denominado Mundo Novo, distrito do município de Dores do Rio Preto/ES, nas imediações norte com o Córrego Mundo Novo, Aguida Hernandes Pereira e Antonio Rodolpho, leste com Córrego Mundo Novo e Antonio Rodolpho, sul com Córrego Mundo Novo e Antonio Rodolpho, oeste Córrego Mundo Novo, Antonio Rodolpho, Aguida Hernandes Pereira, tendo como coordenada geodésica para referência a entrada da propriedade (Lat 207813,10 Long 7715912,73).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DO IMÓVEL

2.1. O preço do imóvel, objeto do presente pacto, é de **R\$ 66.261,93** (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA E VENDA

AR

④

888



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 11

003707/2024



3.1. A efetivação da compra e venda do imóvel, se dará com o Registro deste recibo em Cartório e, com o consequente pagamento feito pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, na forma estabelecida neste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS

4.1 – As despesas com os tributos, do exercício ou de exercícios anteriores, serão deduzidos do valor do pagamento pelo COMPRADOR ao VENDEDOR.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento do imóvel objeto deste contrato será feito ao VENDEDOR, pelo COMPRADOR, em parcela única, assim, fixado:

Parcela única: no valor de R\$ **R\$ 66.261,93** (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), através de OBM – Ordem Bancária Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Sub função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0037 - Reestruturação dos Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.049 – Aquisição de Imóveis e Desapropriação de Áreas para Implementação de Empresas e Construção

Elemento Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 15400000000 – Royalties do Petróleo

Ficha: 0000443

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O recibo será rescindido a qualquer época por qualquer uma das partes, desde que em data anterior ao Registro deste contrato em Cartório e, desde que, não haja o pagamento da parcela única pactuada na



gfb



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 12

003707/2024



cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Recibo será publicado, em resumo, no átrio da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, na forma da Lei Orgânica Municipal, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Dorcas do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, para dirimir as dúvidas que poderão surgir durante a sua execução.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Dorcas do Rio Preto/ES, 19 de fevereiro de 2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
COMPRADOR

ANTONIO RODOLFO
VENDEDOR

IVONE FÁRIA SOARES
VENDEDOR

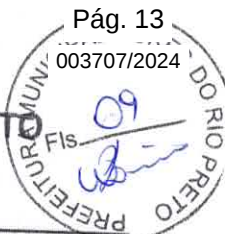
TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Ricamara Lopes Ruybom
CPF: 124.401.997.61
- 2) Nome: Princípios Jandir Soares de Souza
CPF: 144.871.736.12



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br



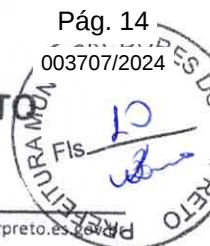
TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcasópolis/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

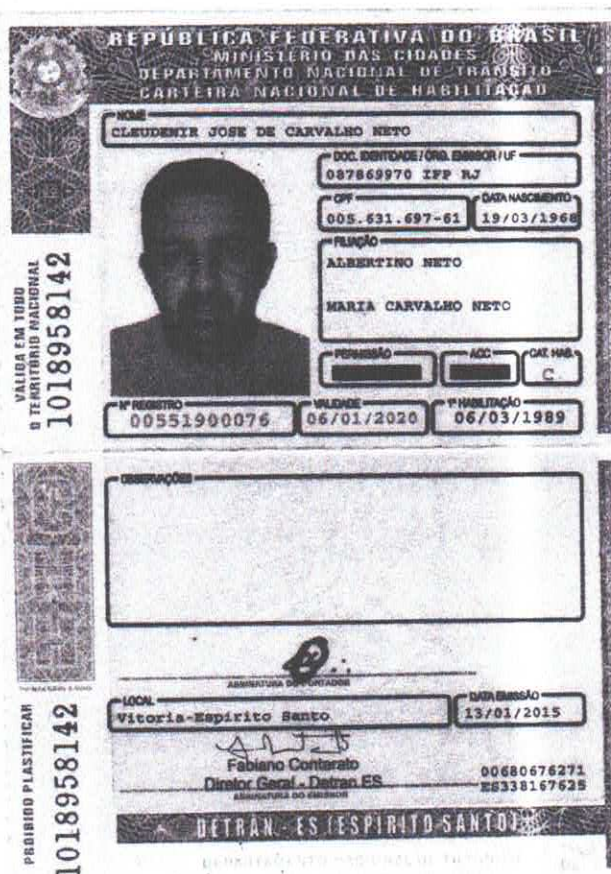


ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO
R ADAIR FURTADO DE SOUZA CAFRENT 172
CENTRO
29580-000 DORES DO RIO PRETO - ES

Vencimento
01/01/2021

Total a Pagar
R\$ 112,39

Seus Números Vivo
28-99923-5170

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Planos Anatel

156/POS/SMP - VIVO POS 10GB.

O que está sendo cobrado de 16/11/2020 a 15/12/2020	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO POS 10GB.	1	1	109,99	-	-	109,99
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	10,00GB	701,58MB	-
MINUTO VIVO + FIXO OUTRA OPERADORA	-	-	0,00	ILIMITADO	184m24s	-
MINUTOS MOVEL - OUTRAS OPERADORAS	-	-	0,00	ILIMITADO	17m24s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	07m06s	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	9	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
VIVO AVISA GRÁTIS	1	1	0,00	-	-	0,00
APPS ILIMITADOS	1	1	0,00	-	670,34MB	0,00
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	488,88MB	0,00
Subtotal Serviços Contratados						109,99

Utilização Acima do Contratado

No Brasil - Em Roaming

Adicional por Ligações Realizadas

Subtotal

2
0,00
0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

Nome do Cliente

CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

Vencimento

01/01/2021

Total a Pagar - R\$

112,39

Cód. Débito Automático 1303016525-5

Nº da Conta 00001303016525

Mês Referência 12/2020

846700000017

123900601006

013030165255

920123458142

Autenticação Mecânica





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Licenciamento ambiental transbordo triagem e armazenamento temporário de RCC.

PARECER TÉCNICO

Em análise do Processo registrado sob nº 0843/2021 segue as solicitações de documentações para correções:

1. Termo de Responsabilidade Técnica
2. SID ✓
3. Comprovante de inscrição situação cadastral na receita federal ✓
4. ART ✓
5. Documento pessoal (ART) ✓
6. Projeto ✓

Dorcas do Rio Preto 17 de fevereiro de 2021.

Iris Aparecida Rodrigues Soeiro
CrBIO- 121253/02D

Recebido em

___/___/___

Wilker Pinheiro Lima
CREA ES- 0049144/D

Recebido em

___/___/___

Recebido
18/02/21



DETALHAMENTO

ÁREA MUNDO NOVO POSTA



Título:

Levantamento Planimétrico
Georreferenciado

Folha:
1/1



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – TRA

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

RESPONSÁVEL TÉCNICO (consultor)

Nome: Luiz Carlos Mendonça Galvêas

Profissão: Engenheiro Civil

Registro Conselho de Classe: ES-028120/D

CPF: 111.647.497-22

ART n.º: 0820210021391

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos que o empreendimento “Área de Transbordo temporário”, que tem como responsável a Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, localizado do Distrito de Mundo Novo no endereço Rodovia ES 190, no qual realiza a atividade de 21.06 “Transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos”, enquadra-se na Classe Simplificada, pois atende aos critérios e limites de porte proposto na Portaria n.º 002/2012, para o Licenciamento Ambiental Simplificado e está de acordo com as normas ambientais vigentes.

Declaramos ainda serem verdadeiras as informações técnicas constantes no SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO - SID, ora apresentado junto ao requerimento de licenciamento ambiental para o empreendimento já instalado, é tecnicamente viável e ambientalmente adequado, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor ou ao seu representante legal.

Quanto ao funcionamento do empreendimento, informamos que foram explicitadas junto ao(s) representante(s) as práticas para o seu correto gerenciamento.

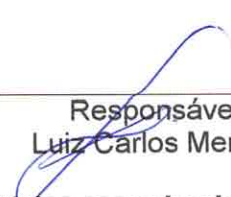
Ressaltamos que estamos cientes das penalidades previstas para os casos de inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão ambiental.

Informamos ainda que:

() Nada mais existe a declarar; () Declaramos o que consta no anexo do SID.

Dorcas do Rio Preto/ES, 23 de maio de 2021.


Representante Legal
Cleudenir José de Carvalho Neto


Responsável técnico
Luiz Carlos Mendonça Assis

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório.



CERTIDÃO DE JUNTADA
Nº 016/2021

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue dos documentos adicionados, Termo de Responsabilidade Ambiental, ART, SID, Croqui de localização, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contendo 09 páginas.

Dorcas do Rio Preto- ES, 23 de março de 2021


Iris Aparecida Rodrigues Soeiro
Bióloga - SEMMA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210021391

ART Individual



1. Responsável Técnico

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810656213

Registro: ES-028120/D

Registro: 999999

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **27167386000187**

Rua: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº: **122**

Complemento:

CEP: **29580000**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

Bairro: **CENTRO**

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: **0**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RUA LUIZ FARIA DA SILVA**

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **MUNDO NOVO**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

CEP: **29580000**

Data de início: **22/02/2021**

Prev. Término: **15/03/2021**

Coord. Geogr.:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **27167386000187**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **1**

Unidade de medida: **UNID**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **103 - AUTORIA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LEVANTAMENTO DE DADOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ÁREA DE TRANSBORDO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RCC.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: **Dores do Rio Preto** de **11/03/2021** de **2020**

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS - CPF: 1154749722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/03/2021

Data de pagamento: 11/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000007978672

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

- **É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.** Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer **inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.**

Enquadramento: Transbordo, triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil e resíduos volumosos.

Área útil: Aproximadamente 500,00 m²

Descrever a atividade desenvolvida no local: Armazenamento temporário de resíduos da construção civil.

I. INFORMAÇÕES GERAIS**Representante Legal**

Nome: Cleudenir Jose de Carvalho Neto

Telefone para contato: (28) 3559-1102

E- mail: gabinete@pmdrp.es.gov.br

Razão Social

Nome: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas

Nº 122, Bairro Centro.

Cidade: Dorés do Rio Preto - CEP: 29580-000 - Tel: (28) 3559-1102

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Luiz Carlos Mendonça Assis

Telefone para contato: (28) 3559-1249 Número da ART 0820210021391

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Endereço para Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Bairro Centro, Dorés do Rio Preto

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☒ Zona Urbana ☐ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Mista

☐ Outra. Especificar:

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☒ Sim ☐ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento?

☐ Sim

Nome da unidade de conservação:

Nº do documento referente à anuência:

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a Área de Preservação Permanente (APP), excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.654/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☒ Sim. Especificar o tipo: Córrego Mundo Novo Distância: 50 (m).

☐ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:





☒ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): Pastagem

☐ Não possui

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

PONTO 1: 207852.21,7715864.41

PONTO 2: 207872.51,7015861.66

PONTO 3: 207862.02,7715889.93

PONTO 4: 207876.07,7715872.22

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☒ Planejamento ☐ Instalação ☐ Operação.

Previsão de início da operação: Março/2021

Data de início da atividade: Março/2021

IV.2 Nº de empregados: 2

IV.3 Horário de Funcionamento: 07:00h as 16:00h

IV.4 Quantidade de resíduos recebidos aproximadamente: 20 t/mês

IV.5 Descrever os tipos de resíduos recebidos na atividade: Resíduos de construção civil.

IV.6 Descrever todas as etapas da realização do **Transbordo** (como é realizado):

O material proveniente de resíduos da construção civil, serão armazenados temporariamente pela prefeitura no local indicado.

Quando necessário, os resíduos serão destinados a recuperação de estradas vicinais.

IV.7 Caracterizar o local da realização do **Transbordo** (se possui cobertura, piso impermeabilizado, as estruturas instaladas,etc.) : O local destinado ao armazenamento temporário de RCC, não possui cobertura, piso impermeabilizado e/ou instalações.

IV.8 Descrever todas as etapas da realização da **Triagem** (como é realizada):

Após chegar no local destinado ao armazenamento temporário, será realizado a separação dos RCC de elemento não aproveitados para recuperação de estradas vicinais. Estes elementos não aproveitados, serão encaminhados para a área de transbordo de resíduos urbanos localizado na Sede de Dorcas do Rio Preto, para posterior destinação ao aterro de Cachoeiro de Itapemirim.

IV.9 Caracterizar o local da realização da **Triagem** (se possui cobertura, piso impermeabilizado, as estruturas instaladas,etc.) : O local destinado a triagem, não possui cobertura, piso impermeabilizado e/ou instalações.

IV.10 Caracterizar o local do **Armazenamento Temporário** dos resíduos de Construção Civil e Resíduos volumosos (se possui cobertura, piso impermeabilizado, as estruturas instaladas, etc.) e o local destinado ao armazenamento temporário, não possui cobertura, piso impermeabilizado e/ou instalações.

IV.11 Descrever quais são os controles ambientais adotados no **armazenamentos temporário**:

Não haverá nenhum tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

IV.12 Informar quais as Medidas de controle de acesso, estabilização e poluição, são aplicados na atividade :

a) Isolamento da área:

- ☐ Sinalização das entradas ☐ Telas/ cercas de proteção, ☐ Muro ☐ Cortina vegetal,
☒ Placa de identificação ☐ Outro. Especificar

b) Descrever medidas para conformação das pilhas* (preparo do terreno, sistemas de drenagens, proteção contra deslizamentos):

O terreno já se encontra com a terraplanagem necessária para recebimento dos resíduos.

c) Controle de poluição do solo e das águas:

- ☐ Sistema de drenagem. ☐ Outro. Especificar .. ☒ Não se aplica.
Especificar.....

d) Controle de poluição do ar:

- ☒ Umectação do material. ☐ Cortina vegetal ☐ Cerca viva ☐ Não se aplica.
☐ Outro. Especificar

e) Controle de poluição sonora:

- ☒ Manutenção das máquinas e equipamentos.
☒ Controle do horário de funcionamento das máquinas
☐ Outro. Especificar

IV.13 Característica da área útil..

- ☐ Áreas descobertas ☐ Áreas Cobertas

Tipo de pavimentação:

☒ Terra batida (sem pavimentação). Área 500,00 m².

☐ Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área m².

☐ Asfalto. Área m².

☐ Outra: Especificar: Área m².

IV.14 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUIZ CARLOS MENDONCA ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2083910 SPTC ES

CPF
111.647.497-22

DATA NASCIMENTO
05/09/1989

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DE ASSIS
DELZA MENDONCA ASSIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04262740667

VALIDADE
30/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
06/11/2017

Assinatura do Emissor
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
05082088963
ES349255431

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486310403

PROIBIDO PLASTIFICAR
1486310403

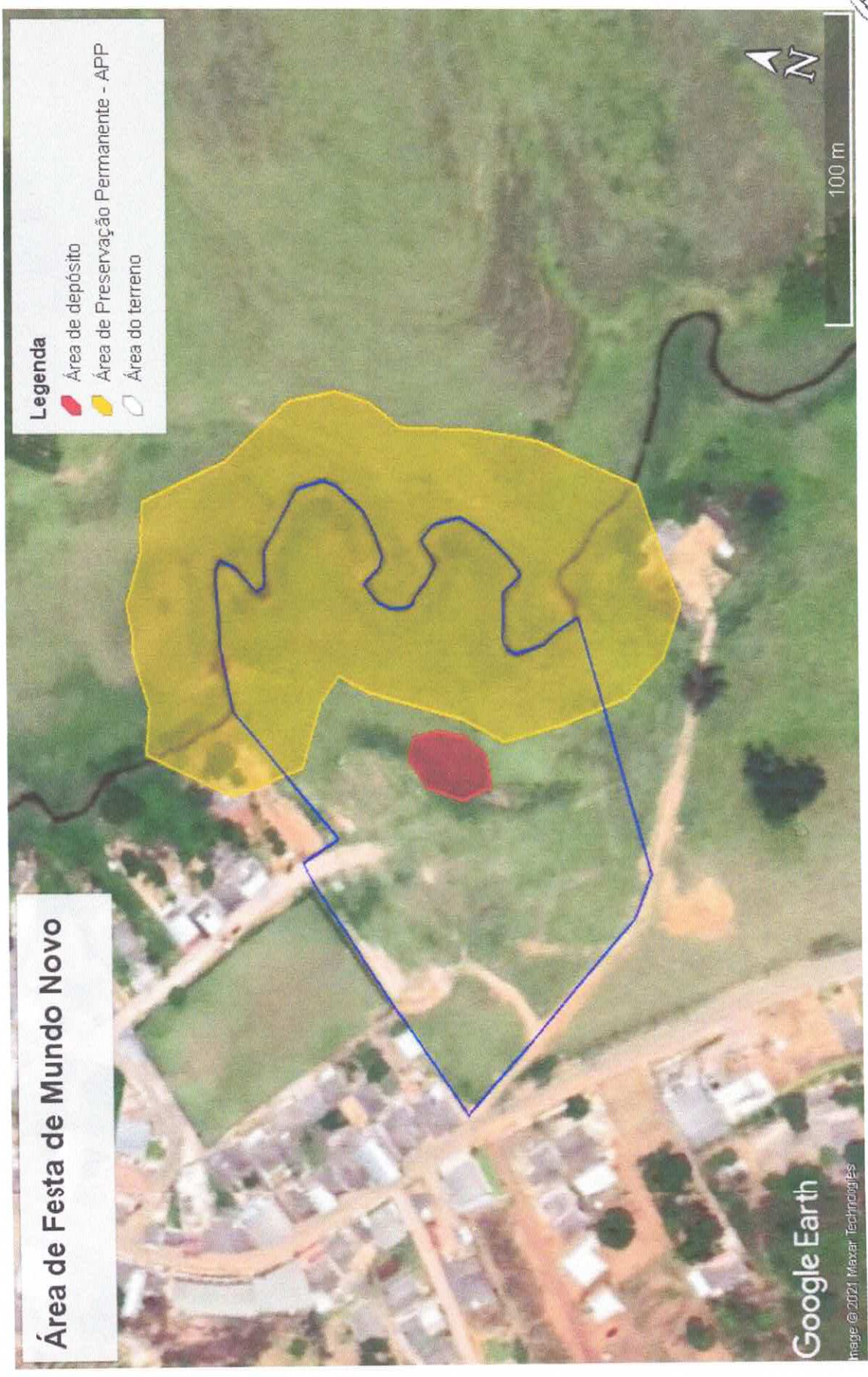


Assunto: Projeto de localização do transbordo, triagem e armazenamento temporário de RCC (Resíduo da Construção Civil).

O local da área de transbordo, triagem e armazenamento temporário de RCC, será na localidade de Mundo Novo, sob coordenadas UTM 207862.82 mE, 7715876.77 mS

Devido à localização de fácil acesso e de propriedade da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, o local será destinado a receber os resíduos de construção civil, para triagem e armazenamento temporário.

Os resíduos temporariamente armazenados, serão disponibilizados para secretarias como de obras e agricultura, a executarem serviços de recuperação de estradas vicinais no interior do Município.



Dores do Rio Preto**PREFEITURA****DECISÃO PROCESSO Nº 2578/2021**

Publicação Nº 357745

Decisão ao Processo nº 2578/2021

Contrato nº 162/2019

A Prefeitura de Dores do Rio Preto, torna público que aplicou a contratada a penalidade de ADVERTÊNCIA, de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, bem como a pena de multa no percentual de 10% sobre o valor do contrato, equivalente à 24.484,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pelos prejuízos financeiros e administrativos ocasionados à municipalidade devido a inexecução contratual, por meio do processo administrativo nº 2578/2021, à licitante Estrutura e Comércio e Construções LTDA - ME, CNPJ Nº 10.664.099/0001-80.

Dores do Rio Preto/ES, 28/05/2020.

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 - EDITAL

Publicação Nº 357600

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 33/2021

ID: 2021.024E0700001.01.0033

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote, no dia 24/06/2021, às 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF e granito conforme especificações a serem montados e instalados nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal.

Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R. 233.

Dores do Rio Preto, 28/05/2021.

João Otávio da Silva Malaquias

Pregoeiro

PROCESSO Nº 0843/2021 - LICENÇA SIMPLIFICADA

Publicação Nº 357681

O Município de Dores do Rio Preto, torna público que requereu da SEMMA através do Processo nº 0843/2021 a licença simplificada para transbordo, triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil ou resíduos volumosos, no endereço: Rodovia ES-190, Mundo Novo, Dores do Rio Preto ES.

Informações: (28) 3559- 1313 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dores do Rio Preto/ES, 28 de maio 2021.

Irupi monta esquema de segurança contra a pandemia para volta às aulas

Prefeitura municipal realizou ações de limpeza e adquiriu equipamentos de proteção

Irupi

A Prefeitura Municipal de Irupi, através da Secretaria de Obras, em parceria com a Secretaria de Educação, concluiu nesta segunda-feira (31) os trabalhos de manutenção, reparos e limpeza das instalações das escolas da municipal de ensino.

As aulas presenciais da Rede Municipal retornarão na próxima segunda-feira, dia 07. De acordo com a Secretária Rosinei Teodoro de Almeida Oliveira, as aulas vão retornar com sistema híbrido e os pais ou respon-



sáveis precisarão assinar um termo, autorizando ou não o retorno do filho às aulas.

A rede municipal conta com nove escolas e dois Centros Municipais de Edu-

cação Infantil - CEMEIS. São aproximadamente mil e seiscentos alunos matriculados desde o pré-primário até o nono ano do ensino fundamental.



Para garantir a segurança dos alunos neste período de pandemia, a prefeitura adquiriu termômetros, tapetes sanitizantes, álcool gel e sabonete líquido, face shield

para os professores, máscara para os alunos, squeeze para alunos para evitar o contato nos bebedouros e mais período de recreação para evitar aglomerações.

Divino de São Lourenço lamenta a morte de cidadão centenário

Município se despediu de seu cidadão mais idoso, Sr Augustinho Sofiste

Divino

Após uma longa trajetória de superação, faleceu no dia 24 de maio o Sr. Augustinho Sofiste, com 104 anos de idade. De descendência italiana, Sr. Augustinho teve cinco filhos, sendo quatro de primeiro casamento. Após ficar viúvo casou-se com Maria Tereza Simplicio com quem teve seu outro filho.

"Ele sempre honrou sua missão aqui na terra com maestria, nos trazendo ensinamentos que jamais serão esquecidos", ressalta o prefeito do município Eleardo Costa Brasil. "Agradecemos todos os ensinamentos que ficarão marcados para sempre em nossa memória. Sr. Augustinho deixou um le-



gado de trabalho, respeito e amor. Aos familiares manifestamos também nossa

consternação e prestamos nossas condolências", afirmou o prefeito.

Município de Dorcas do Rio Preto, torna público que requereu da SEM-MA através do processo 0843/2021 a licença simplificada para transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil ou resíduos volumosos, no endereço: Rodovia ES-190, Mundo Novo, Dorcas do Rio Preto ES.

Sorteio jantar

Dia dos Namorados

Traga o restaurante para dentro de sua casa

Nas compras acima de **RS100,00** concorra a 1 jantar romântico para 2 pessoas

28 99915-0087

2024



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL
PROC. Nº 0843/2021

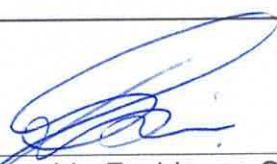
O objeto do presente termo é a vistoria de imóvel rural como documento integrante do processo da Atividade 21.06 de Licenciamento Municipal simplificada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Dorcas do Rio Preto – ES, do transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos.

01 – REQUERENTE	
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto	
CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87	
Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galveas	Centro
Complemento:	Bairro: Zona Rural
Município: Dorcas do Rio Preto	UF:ES CEP:29580-000
e-mail:	Telefone: (28) 3559-1102
02- LOCAL DA ATIVIDADE	
Endereço: Mundo Novo	
Nº.	Ponto de Referência: Área da festa de Mundo Novo
Distrito/Bairro: Mundo Novo/ Zona Rural	
Município: Dorcas do Rio Preto- ES	
Área de intervenção:500 m²	Telefone: (28) 3559-1102
Coordenadas UTM: E.207862.82	N.7715876.77

Vistoriado o imóvel, foi constatado que a Licenciamento Municipal de Simplificada da Atividade 21.06 encontra-se:

(X) Deferido

() Indeferido


 Iris Aparecida Rodrigues Soeiro
 Bióloga- SEMMA
 CrBIO 121253/02D


 Wilker Pinheiro Lima
 Engenheiro Agrônomo - SEMMA
 CREA ES-0049144/D



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Pedro de Alcantara Galveas, 122 - Centro

CEP: 29.580-000 CNPJ.: 27.167.386/0001-87

Tel.:(028)3559-1102

DAM

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Recibo do Contribuinte

Codigo Febraban	Exercicio	Parcela	Distribuicao	Data de Emissao
1412	2021	Unica	00000538	17/05/2021
Processo	Inscricao Municipal	Data de Vencimento		
0843	0004231	01/06/2021		

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pedro de Alcantara Galveas Centro 122

Centro Dores do Rio Preto ES 29580000

REFERENTE A AREA DE FESTA DE MUNDO NOVO.

DISCRIMINACAO DA RECEITA			Valor de Origem
Discriminacao	Fator	Valor	178,65
Licença Municipal Simplificada (LMS)	1	178,65	Multa
			0,00
			Juros
			0,00
			Correcao
			0,00
			Total R\$
			178,65

Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrritorio nacional

Correspondente Bancario Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO				
Codigo Febraban	Exercicio	Parcela	Distribuicao	Data de Emissao
1412	2021	Unica	00000538	17/05/2021
Processo	Inscricao Municipal	Data de Vencimento		
0843	0004231	01/06/2021		
Nome do Contribuinte	Total R\$			178,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO				

Autenticacao Mecanica

81640000001-3

78651412202-1

10601202100-7

00053809910-2





COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: P.M.DOES DO RIO PRETO

Cliente: Pref.Mun.Dores Rio Preto
Conta Movimento
Conta: 3.302.643
Agencia: 168-Dores Do Rio Preto

Cod. Barras: 816400000013 786514122021
106012021007 000538099102
Prefeitura: P.M.DOES DO RIO PRETO

Dt.Pagamento: 24/05/2021

Vlr.Documento: R\$178,65

Debito Conta: R\$178,65

Protocolo: 052733158

Origem: Banestes Cooperativo

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 24/05/2021 13:33:39 /local/home/tef/d/20210524/pmdr317.

Emissao.: 26/05/2021 08:47:55



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

LMS Nº 003/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 051 de 10 de julho de 2018, expete a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PRÉVIA**, requerida através do Processo Administrativo nº 0843/2021 que autoriza a:

EMPRESA / NOME: Município de Dorés do Rio Preto

CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO: Rodovia ES-190, Mundo Novo

MUNICÍPIO: Dorés do Rio Preto – ES

COORDENADAS: E.207862.82 N.7715876.77

A exercer a atividade/empreendimento: 21.06 Transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos.

Esta **LMS** é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.

Dorés do Rio Preto-ES, 22 de junho de 2021.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São João del-Rei

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obrigatória	É proibida a instalação em área de preservação permanente.	Sem prazo	Sempre
Obrigatória	Deverão ser reutilizados para recuperação de estradas vicinais do município.	Sem prazo	Sempre
Orientativa	Horário de funcionamento de 07:00 as 16:00h.	Sem prazo	Sempre
Obrigatória	Os Resíduos não aproveitados, devem ser encaminhados para a área de transbordo licenciada de resíduos urbanos onde o município possui contrato.	Sem prazo	Sempre
Obrigatória	Os RCC que não foram utilizados em recuperação de estradas vicinais deverão destinados a área de RCC do município assim que licenciada definitiva.	Sem Prazo	Sempre
Orientativa	A SEMMA, mediante a decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso: (i) omissão ou falsa descrição de informações determinantes ou relevantes para emissão da licença; (ii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; (iii) acidentes com significativo dano ambiental ou recorrentes; (iv) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; (v) prática de atividade não autorizadas no âmbito da licença.	Sem Prazo	Sempre
Técnica Informativa	Apresentar a publicação em jornal de circulação local e diário oficial o requerimento da obtenção da Licença Simplificada.	30 dias	Sempre
Orientativa	Essa licença é válida para o requerente em caso de mudança da titularidade do imóvel o novo proprietário deve solicitar uma nova licença.	Sem prazo	Sempre

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:

Em 05/07/2021, Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: _____

Dores do Rio Preto**PREFEITURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

Publicação Nº 367109

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 37/2021

ID: 2021.024E0700001.01.0037

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote, no dia 27/07/2021, às 09:00 horas.

Objeto: Aquisição de 01 veículo zero km para atender as necessidades da Secretaria Chefia de Gabinete do Prefeito.

O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R. 233.

Dores do Rio Preto, 07/07/2021.

João Otávio da Silva Malaquias

Pregoeiro

PROCESSO Nº 0843/2021 - LICENÇA SIMPLIFICADA

Publicação Nº 367036

O Município de Dores do Rio Preto, torna público que recebeu da SEMMA através do Processo nº 0843/2021 a Licença Simplificada nº 003/2021 para transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil ou resíduos volumosos, no endereço: Rodovia ES-190, Mundo Novo, Dores do Rio Preto ES.

Dores do Rio Preto/ES, 06/07/2020.

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº 226/2021

Publicação Nº 366806

RESUMO DE CONTRATO

Nº 226/2021

ID: 2021.024E0700001.01.0016

Contratante: Município de Dores do Rio Preto.

Contratada: Eco-Tech Soluções Ambientais LTDA.

CNPJ: 31.730.898/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes do serviço de saúde do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 21/2021

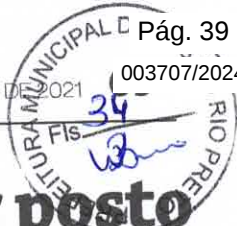
Valor: R\$ 4.320,00;

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 07/07/2021.

Cleudenir José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal



Prefeitura de Ibatiba quer transformar posto da PRF em Centro de Informações Turísticas

Posto está desativado e os serviços da PRF passarão a ser operados em Brejetuba

Ibatiba

O prefeito de Ibatiba, Luciano Pingo, enviou ofícios ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit) e à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal (PRF), para tratar sobre o posto da PRF existente às margens da BR262, na entrada da cidade – no sentido de quem vem de Belo Horizonte. A estrutura está desativada e os serviços vão passar a ser operados pelo novo posto em Brejetuba.

Por isso, nos ofícios, o prefeito pede a doação da estrutura ao município, ou a concessão de uso por 30 anos no mínimo. O objetivo



chegando pela BR262", enfatiza Luciano Pingo.

Segundo o prefeito, a solicitação é muito importante para o desenvolvimento do setor turístico e cultural de Ibatiba. "Além de ser uma iniciativa crucial para a retomada de nossa economia, depois que essa pandemia passar", afirma. No ofício, o prefeito também agradece os trabalhos realizados pela PRF enquanto esteve presente em Ibatiba e reiterou a importância da instituição para o País.

Fonte: Prefeitura de Ibatiba

da municipalidade é transformar o local no Centro de Informações Turísticas e do Artesanato da Terra dos Tro-

peiros. "Somos o primeiro município em terras capixabas, quando o turista ou visitante entra no Espírito Santo,

Município de Dorcas do Rio Preto, torna público que recebeu da SEMMA através do processo 0843/2021 a licença simplificada 003/2021 para transbordo triagem e armazenamento temporário de resíduos de construção civil ou resíduos volumosos, no endereço: Rodovia ES-190, Mundo Novo, Dorcas do Rio Preto ES.

Inscrições abertas para projetos infantis em Irupi

PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO

A partir do dia 02 de agosto os treinos para a galarinha de 7 a 17 anos estarão de volta!

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Procure a Secretaria Municipal de Esporte ou entre em contato pelo número (28) 99941-1885 (Rodolfo Afonso)

IRUPI **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

ZUMBA for Kids

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

A partir do dia 03 de agosto. Procure a Secretaria Municipal de Esporte ou entrem em contato pelo número (28) 99941-1885 (Rodolfo Afonso)

IRUPI **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

A Prefeitura de Irupi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informa que retornaremos com os Projetos "Campeões do Futuro" e "Zumba Kids" e que es-

tão abertas as inscrições.

Pais ou responsáveis, devem procurar a Secretaria de Esporte de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 18:00, para preencher as fichas de inscrição.

Os projetos retornarão a partir dos dias 02 e 03 de agosto, respectivamente. Serão seguidas todas as normas impostas pela Secretaria Estadual de Saúde.

Faixa etária:
Zumba: 6 a 12 anos.
Campeões do Futuro: 7 a 17 anos.

Fonte: Prefeitura de Irupi



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo 0843/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Requer Licença Municipal Simplificada- LMS

Atendendo o trâmite da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentação o qual foi registrado como 0843/2021.

Após vistoria do local, e análise do processo realizada pelo Engenheiro Agrônomo e pela Bióloga responsáveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade por meio do Termo de Vistoria (pag 28 e 29). Foi expedida a DAM (pág 30), e subsequentemente realização de seu pagamento (pág 31). Foram entregues as publicações de requerimento da LMS e juntadas por meio da Certidão de Juntada (pag 26 e 27). Posteriormente, a expedição da Licença Municipal Simplificada para atividade código **21.06** (pág 32), onde a mesma apresenta a entrega do documento ao requerente (pág 32). Foram entregues as publicações de aquisição da LMS e juntadas por meio da Certidão de Juntada (pág 33 e 34) efetivando a conclusão deste processo com 35 páginas.

Portanto, arquiva-se este processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob supervisão de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessário.

Atenciosamente,

Dorés do Rio Preto, 19 de outubro de 2021

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Alfredo Gualandi da Silva nº42, 2º andar, Centro – Dorés do Rio Preto – ES –
29580-000- Tel.: (28) 3559 -1313 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br